



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem. n.º 162/2022.

Santo Antônio da Patrulha 28 de Novembro de 2022.

**De:** Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

**Para:** Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

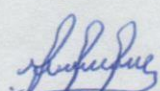
**Assunto:** Relatório da Prestação de Contas da 2ª Parcela do 6º Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 003/2020.

COLABORAÇÃO

Segue o Relatório da Prestação de Contas da 2ª Parcela do 6º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Publica – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmeras na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, sendo constatado o bom funcionamento, com isso, o CONSEPRO cumprirá todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também Nota Fiscal n.º 202215 no valor de 1.293,90, referente 01 à 30 de Novembro de 2022, serviço de manutenção das Câmeras e monitoramento, e Nota Fiscal N.º 000.001.174, no valor de 1.792,70 de 01 à 30 de Novembro de 2022, plano costumizado CONSEPRO e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa TEL3 TELECOM LTDA e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vídeo-Monitoramento.

Atenciosamente,

  
ARLETE GULARTE DA COSTA,  
Departamento de Trânsito e  
Segurança.

AGC

